



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.003 /

“NOMEIA MEMBROS DA JUNTAS DE JULGAMENTO FISCAL E SANITÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª e 2ª Instâncias, instituídas pelo Decreto 8.466 de 13/06/2006:

1ª Junta

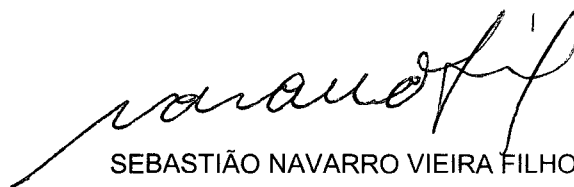
- Nilo Stach
- Yula de Lima Merola
- Lucelene Gabriel

2ª Junta

- Celso Augusto de Oliveira (Titular)
Dalila Maria Ribeiro Andrade (Suplente)
- Cleusa do Carmo Santos Petreca (Titular)
Edson Avella (Suplente)
- Marcelo Figueiredo (Titular)
Rita de Cássia Machado (Suplente)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



MARCIO RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Saúde